

2º APOSTILAMENTO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu **Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna**, Sr. **Carlos Edilson Araujo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 190.659.143-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios e Instrumentos Congêneres celebrados deverá ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento;
- 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no art. 36, I, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações c/c art. 55, 57, 58 e 59 do Decreto 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, correspondente ao período de atraso verificado; e
- 3) O que consta no Processo Administrativo Viproce nº 06189650/2021.

RESOLVE:

Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO ÚNICO do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, **por um prazo de 08 (oito) meses**, a partir do dia 12/08/2021, estendendo sua vigência até o dia 12/04/2022.

Fortaleza/CE, *22* de *agosto* de 2021.


Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se,
arquive-se.

ANEXO ÚNICO

Nº	ANO	CONVENIENTE	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
064	2020	Município de Jaguaribe	Construção da Praça Cosme Pinheiro de Miranda no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe	12/08/2021





PLANO DE TRABALHO	
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades	
MAPP	TIPO DO INSTRUMENTO
3356	Convênio
Valor Total do Plano de Trabalho	Data do Plano de Trabalho:
	04/08/2021
Quantidade:	Metragem
01 (Uma) Praça	a área de locação é 1622,87 m ²
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO	
Início	Fim
APDA	APDA + 20 MESES
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO - PROPONENTE	
Convenente:	CPF/CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	07.443.708/0001-66
Responsável	
Nome	CPF/CNPJ
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES	014.814.663-56
II - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO INSTRUMENTO	
Objeto:	
	Construção da Praça Cosme Pinheiro de Miranda, Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe.
Público-Alvo:	
	População do Município de Jaguaribe
Descrição da realidade local:	
	O Município de Jaguaribe localiza-se na microrregião do Médio Jaguaribe e possui uma população de 36.493 habitantes segundo dados do IBGE/2018, está localizado a 291,1 km de Fortaleza, capital do Ceará. De acordo com o levantamento cadastral e com auxílio do relatório fotográfico, a infraestrutura existente apresenta o seguinte projeto para incentivar a socialização e a prática de exercícios físicos dos moradores no referido logradouro, como também a fim de dotar a região de um espaço de lazer de qualidade para a população do Município de Jaguaribe - CE.

Alid

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO

III - DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS

DESCRIÇÃO DA META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QTD.		INÍCIO	FIN
Construção da Praça Cosme Pinheiro de Miranda, Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe.	UNID	1	407.034,64	APDA	APDA + 20 MESES
	ETAPA 1		VALOR TOTAL	PERÍODO	
INDICADOR FÍSICO		DATA INÍCIA		DATA FINAL	
UNIDADE		QUANTIDADE	APDA	APDA + 20 MESES	
UNID		1	407.034,64		

IV - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ORÇAMENTO DA OBRA (pavimentação vai o orçamento consolidado e Urbanização/outras vão os macro itens)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	
						CODIGO	DESCRIÇÃO
META 1							
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	1	R\$ 20.510,57	R\$ 20.510,57	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.2	MOVIMENTOS DE TERRA	UNID.	1	R\$ 109.470,82	R\$ 109.470,82	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.3	OBRAS DE DRENAGEM	UNID.	1	R\$ 13.306,03	R\$ 13.306,03	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNID.	1	R\$ 11.566,01	R\$ 11.566,01	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.5	PAREDES E PAINÉIS	UNID.	1	R\$ 8.419,41	R\$ 8.419,41	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	UNID.	1	R\$ 30.692,72	R\$ 30.692,72	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.7	REVESTIMENTO	UNID.	1	R\$ 5.604,88	R\$ 5.604,88	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.8	PISOS	UNID.	1	R\$ 97.314,85	R\$ 97.314,85	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	1	R\$ 53.227,95	R\$ 53.227,95	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.10	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	UNID.	1	R\$ 27.205,17	R\$ 27.205,17	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.11	CORETO	UNID.	1	R\$ 27.671,41	R\$ 27.671,41	44.90.51.00	Obras e Instalação
1.1.12	LIMPEZA	UNID.	1	R\$ 2.044,82	R\$ 2.044,82	44.90.51.00	Obras e Instalação
TOTAL METAS						407.034,64	1,00
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO						407.034,64	

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

V - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;
Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;
Realizar Prestação de Contas final, com a expedição do Termo de Encerramento do objeto e inserir no sistema E- Parcerias, a ser validado pelo Concedente;

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação orçamentária (do município)	27.813.0025.1.038 0000
Encargos Sociais	85,20%
$B D I = (((1+(AC+S+G+R))x(1+DF)x(1+L)) /$	26,85%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,8
SEGURO + GARANTIA (S + G)	0,32
RISCO (R)	0,5
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02
LUCRO (L)	6,64
IMPOSTOS (I)	11,15
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CPRB	4,50%
ISS	3,00

A/W



VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	100.000,00	-	-	-	100.000,00
APDA + 03	217.251,82	-	-	-	217.251,82
SUB-TOTAL	R\$ 317.251,82	-	-	-	317.251,82
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	28.299,54	-	-	-	28.299,54
APDA + 03	61.483,28	-	-	-	61.483,28
SUB-TOTAL	89.782,82	-	-	-	89.782,82
VIII - VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO					
DESCRIÇÃO			%	Valor (R\$)	
REPASSE ESTADUAL			78,00%	R\$	317.251,82
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA			22,00%	R\$	89.782,82
VALOR TOTAL DA OBRA			100,00%	R\$	407.034,64
	Aprovação do Proponente				
	Jaguaribe, 32/08/2021				
	<i>Alexandre Gomes Diógenes</i>				
	Alexandre Gomes Diógenes				
	Prefeitura Municipal				
Coordenadoria de Obras Urbanas	Ordenador de Despesas		Assinatura do Concedente		
Fortaleza, 10/08/2021	Fortaleza, 12/08/2021		Fortaleza, 12/08/2021		
<i>Tris Arnais Peter Medeiros</i>	<i>Carlos Edilson Araújo</i>		<i>Carlos Edilson Araújo</i>		
Aprovação Técnica	Carlos Edilson Araújo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna		Carlos Edilson Araújo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna		
	Aprovação do Plano de Trabalho		Secretário		
	SECRETARIA DAS CIDADES		SECRETARIA DAS CIDADES		